LEI Nº 6644 DE 26 DE ABRIL DE 2002.

DENOMINA VIA PÚBLICA - NILSON ANTÔNIO MARTINS

Art. 1º - Passa denominar-se Rua NILSON ANTÔNIO MARTINS, a atual Rua "X", que inicia-se na Rua "U", entre as quadras 48 e 49 e termina na Av. Abílio Gomes entre as quadras 52 e 53 do Bairro Verde Vale.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Saneamento - SAAE, à Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMAR, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de abril de 2002.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal